



2
Fernando

PROJETO DE LEI Nº 42 de 26 de novembro de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementar no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 Secretaria Municipal de Saúde
02.08.00 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0010 Gestão em Ações da Saúde
10.301.0010.2033.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
0.02.00-300.041 - Fundo Saúde/Qualis Mais
Ficha n.º 099 - R\$ - 150.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 Secretaria Municipal de Saúde
02.08.00 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0010 Gestão em Ações da Saúde
10.301.0010.2033.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.9.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
0.02.00-300.041 - Fundo Saúde/Qualis Mais
Ficha n.º 099 - R\$ - 250.000,00

PROTOCOLO

Nº *048/2025*

26 NOV. 2025

**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA ALIANÇA - SP.**

[Handwritten signature]



ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante o excesso de arrecadação vinculado, a Emenda Parlamentar/Transferência Voluntaria n.º 2025.019.74839, emenda Estadual.

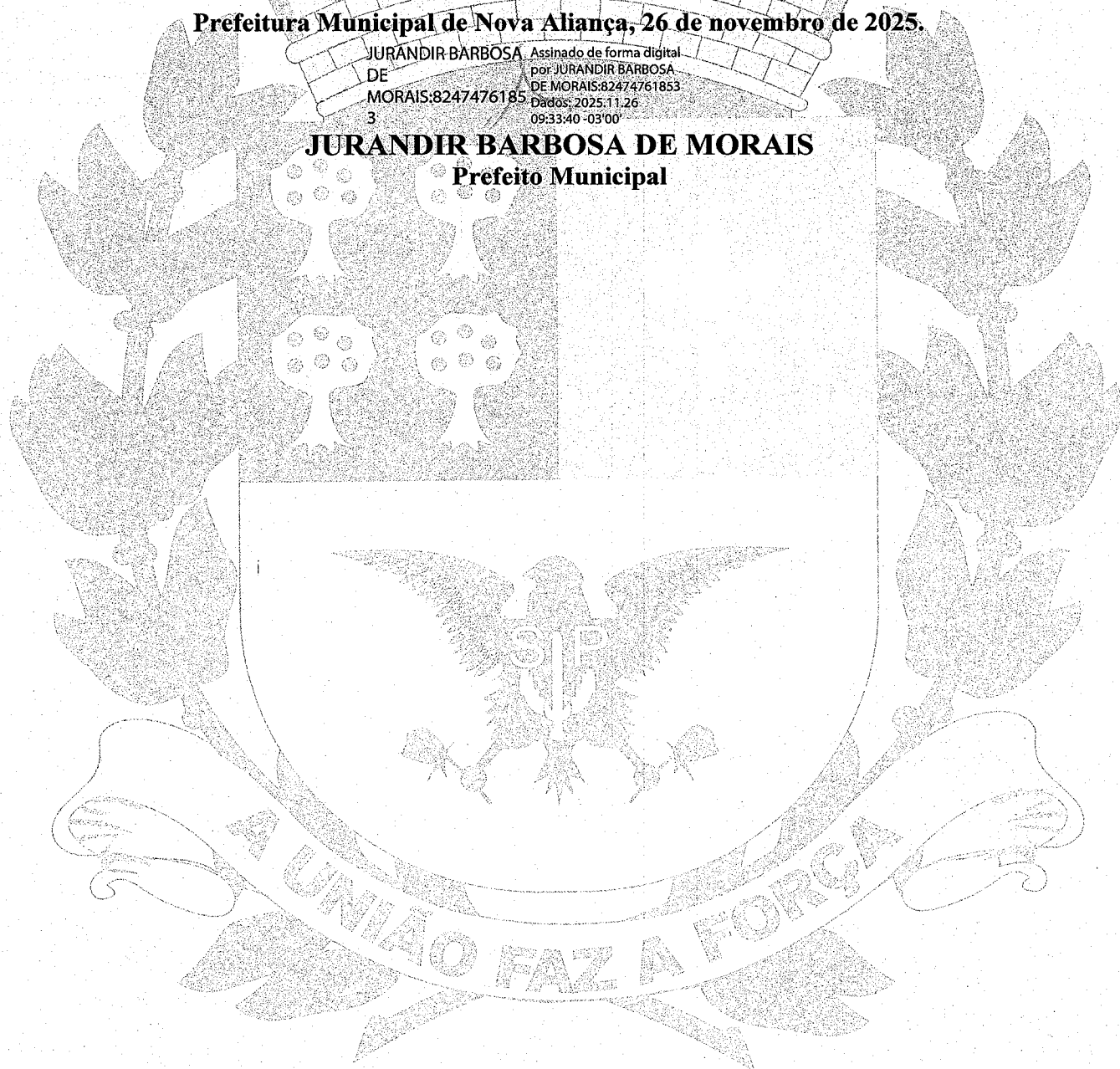
3
Fernando

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 26 de novembro de 2025.

JURANDIR BARBOSA Assinado de forma digital
DE por JURANDIR BARBOSA
MORAIS:8247476185 DE MORAIS:82474761853
Dados: 2025.11.26
09:33:40 -03'00'

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal





Conforme demonstrativo do extrato da conta vinculada em anexo, os recursos estão disponíveis na conta bancária do Fundo Municipal da Saúde, sendo necessária apenas a adequação orçamentária para a utilização dos mesmos.

4
Jurandir

Segue em anexo o Plano de Trabalho com as metas e resultados esperados para a devida aplicação da emenda parlamentar, tendo por objetivo a aplicação dos recursos recebidos no fortalecimento das ações e serviços de saúde do Município de Nova Aliança SP.

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

JURANDIR
BARBOSA DE
MORAIS:824747
61853

Assinado de forma
digital por JURANDIR
BARBOSA DE
MORAIS:82474761853
Dados: 2025.11.26
09:34:05 -03'00'

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

A UNIAO FAZ A FORÇA



5
Fernando

MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 26 de novembro de 2025.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal

NOVA ALIANÇA-SP

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei n.º 42, abertura de créditos adicionais suplementar.

Com a finalidade de suplementar orçamento do Fundo Municipal da Saúde, na aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, para utilização da emenda Estadual parlamentar/transferência voluntária n.º 2025.019.74839, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),

UNIAO FAZ A FORÇA

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332260925320120012
26/11/2025 09:29:12

Cliente - Conta atual

Agência 6707-5
Conta corrente 5926-9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato de 30 / 10 / 2025 até 30 / 10 / 2025

Fernando

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|---|---------------------|--------------|--------|
| 24/10/2025 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 30/10/2025 | | 0000 | 14138 | 632 Ordem Bancária SP-SEC DA FAZENDA E PL | 202.510.290.055.542 | 400.000,00 C | |
| 30/10/2025 | | 0000 | 14138 | 632 Ordem Bancária SP-SEC DA FAZENDA E PL | 202.510.290.055.543 | 100.000,00 C | |
| 30/10/2025 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 022530484000113 JULIO E. DA S | 103.001 | 2.700,00 D | |
| 30/10/2025 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 022530484000113 JULIO E. DA S | 103.002 | 900,00 D | |
| 30/10/2025 | | 0000 | 13113 | 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/10/2025 | 833.031.100.026.881 | 13,08 D | |
| 30/10/2025 | | 0000 | 13113 | 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/10/2025 | 833.031.100.026.882 | 13,08 D | |
| 30/10/2025 | | 0000 | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL,AUT BB RF Curto Prazo Automático | 1.972 | 496.373,84 D | |
| 30/10/2025 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |

Transação efetuada com sucesso por: JC935085 ANDREA LUIZ MACHADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Praça Padre João Nolte, 22

45.094.232/0001-94

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 26/11/2025

7
Pavão
Page 1

| Entid. | CLoc | Func/Prog | Catgo | Especificação | Dotac Inicial | Alter (+) | Alter (-) | Dotação |
|-----------------------------|---------|-----------|-----------|--------------------------------------|---------------|------------|-----------|-------------------|
| Ficha | F.R. | C.A. | Descrição | C.A. | Empenhado | | | Saldo |
| | | | | | Saldo Reserva | | | Saldo Com Reserva |
| FICHAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | |
| 1 | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA | | | | |
| 02 | | | | PREFEITURA | | | | |
| 02 08 | | | | Secretaria Municipal de Saude | | | | |
| 020800 | | | | Fundo Municipal de Saude | | | | |
| 10 | | | | Saúde | | | | |
| 10 301 | | | | Atenção Básica | | | | |
| 10 301 0010 | | | | Gestão em Ações de Saude | | | | |
| 10 301 0010 2033 0000 | | | | Manutenção Fundo Municipal de Saude | | | | |
| 099 OR | | | | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 257.000,00 | 0,00 | 258.000,00 |
| | 0.02.00 | | | 300.041 Fundo Saude/Qualis Mais | 247.170,09 | | | 10.829,91 |
| | | | | | 0,00 | | | 10.829,91 |
| TOTAL ORÇAMENTARIO | | | | | 1.000,00 | 257.000,00 | 0,00 | 258.000,00 |
| | | | | | 247.170,09 | | | 10.829,91 |
| | | | | | 0,00 | | | 10.829,91 |
| TOTAL GERAL | | | | | 1.000,00 | 257.000,00 | 0,00 | 258.000,00 |
| | | | | | 247.170,09 | | | 10.829,91 |
| | | | | | 0,00 | | | 10.829,91 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Praça Padre João Nolte, 22

45.094.232/0001-94

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 26/11/2025

8
Fluando
Page 1

| Entid. | CLoc | Func/Prog | Catgo | Especificação | Dotac Inicial | Alter (+) | Alter (-) | Dotac |
|-----------------------------|---------|-----------|-----------|---|---------------|------------|-----------|----------------|
| Ficha | F.R. | C.A. | Descrição | C.A. | Empenhado | | | Sa |
| | | | | | Saldo Reserva | | | Saldo Com Rese |
| FICHAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | |
| 1 | | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA | | | | |
| 02 | | | | PREFEITURA | | | | |
| 02 08 | | | | Secretaria Municipal de Saude | | | | |
| 020800 | | | | Fundo Municipal de Saude | | | | |
| 10 | | | | Saúde | | | | |
| 10 301 | | | | Atenção Básica | | | | |
| 10 301 0010 | | | | Gestão em Ações de Saude | | | | |
| 10 301 0010 2033 0000 | | | | Manutenção Fundo Municipal de Saude | | | | |
| 183 ES | | | | 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 0,00 | 266.000,00 | 0,00 | 266.000 |
| | 0.02.00 | | 300.000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | 261.970,36 | | | 4.029 |
| | | | | | 0,00 | | | 4.029 |
| TOTAL ORÇAMENTARIO | | | | | 0,00 | 266.000,00 | 0,00 | 266.000,00 |
| | | | | | 261.970,36 | | | 4.029,36 |
| | | | | | 0,00 | | | 4.029,36 |
| TOTAL GERAL | | | | | 0,00 | 266.000,00 | 0,00 | 266.000,00 |
| | | | | | 261.970,36 | | | 4.029,36 |
| | | | | | 0,00 | | | 4.029,36 |

EMENDA
PARLAMENTAR
ESTADUAL
R\$400.000,00

Objeto: CUSTEIO

CÓDIGO EMENDA: 2025.019.74839

Deputado: CARLÃO PIGNATARI

VALOR: R\$400.000,00

30/10/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ALIANÇA-SP

CNPJ: 13.863.472/0001-10

RUA JOSÉ FAGLIARI, Nº 75 – PARQUE INDUSTRIAL – CEP: 15210-002

17 38111111/38111208 – csalianca@terra.com.br



10
Fernando

Ofício 110/2025 – CSNA

REF: Aplicação de Recurso de Emenda Parlamentar

Nova Aliança, 26 de setembro de 2025

Ilustríssimo Senhor:

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança, CNPJ:45.094.232/0001-10, representada pelo prefeito Jurandir Barbosa de Moraes, RG: 10.612.183-2, SSP/SP, CPF:824.747.61853, Empresário, Casado, vem através deste, solicitar celebração de Emenda Parlamentar Transferências Voluntárias 2025:019.74839, com a Secretaria de Estado de Saúde, considerando o recurso financeiro CUSTEIO, para uso na contratação de Serviço de Terceiros (contratação de empresas ou profissionais externos para realizar atividades que não são executadas diretamente pelos funcionários das próprias Unidade de Saúde, esses serviços são contratados por meio de terceirização, e podem incluir tanto atividades-meio quanto, em alguns casos, atividades-fim) e Consumo Geral (Conta energia elétrica, conta telefone, Internet entre outras), no montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JURANDIR BARBOSA DE
MORAIS:82474761853
3

Assinado de forma digital
por JURANDIR BARBOSA
DE MORAIS:82474761853
Dados: 2025.09.26 08:05:14
-03'00'

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDREA LUIZ MACHADO
Data: 26/09/2025 09:04:0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDREA LUIZ MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Ao
Ilustríssimo Senhor
ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
MD. Secretário de Saúde do Estado de São Paulo
São Paulo - SP

**Secretaria de Estado da Saúde
 Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
 Portal de Finanças**

Número demanda:
 2025SS11129

Conveniado:
 13.863.472/0001-10 - FUNDO - NOVA ALIANÇA

11
 Fernando

Programa: Demandas Parlamentares
 Instrumento Legal: Convênio

Processo: Valor: R\$ 400.000,00
 Base Mensal: R\$ 400.000,00

Dakota:
 nul

Assinatura: Publicação: Vigência: Vigência Promogada:

Empenhos:

| Nº | Data | Fonte | Valor |
|--------------|------------|----------------|-------------------|
| 2025NE20046 | 29/10/2025 | TESOURO-FUNDES | 400.000,00 |
| Total | | | 400.000,00 |

Pagamentos:

| Nº | Data | Valor |
|-----------------------|------------|-------------------|
| 90097000012025OBC0391 | 29/10/2025 | 400.000,00 |
| Total | | 400.000,00 |

| | |
|----------------------|-------------------|
| Total Pago | 400.000,00 |
| Saldo a pagar | 0,00 |



12
fernando

PLANO DE TRABALHO

Município: Nova Aliança – SP

Valor Total da Emenda Parlamentar: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Fonte do Recurso: Emenda Parlamentar / Transferência Voluntária – Nº 2025.019.74839

Deputado: Carlão Pignatari

Vigência: 2025/2026

1- INTRODUÇÃO

Histórico do Município

O Município de NOVA ALIANÇA, conta com uma população estimada de 7.161 hab. (6.693 IBGE), com 217,30 km² de extensão territorial e Distrito. O município possui 03 Unidades de Saúde assim denominadas:

- Centro de Saúde com ESF Nova Aliança e ESF Parque Industrial, sito à Rua José Fagliari, 75 – Parque Industrial (Município Sede).

- Centro de Especialidades (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Prótese Dentária)

- ESF de Nova Itapirema, sito à Rua 15 de Novembro, 353 (Distrito).

Este município aderiu o Pacto pela Saúde, com o compromisso de oferta de Atenção Básica. Considerando os parâmetros do Ministério da Saúde (MS), oferece uma cobertura de 100% na Atenção Básica, sendo que Estratégias Saúde da Família (ESF) apresentam uma cobertura de 100%, com 03 equipes, 18 agentes comunitários de saúde. Anexo a Unidade Básica de Saúde (UBS) na sede do município, está instalado o Pronto Atendimento com plantão de urgência e emergência 24 horas. As consultas para especialidades e exames de média e alta complexidade, urgências e emergências não realizadas no município, são referenciados principalmente para a cidade de São José do Rio Preto, mas também para outros municípios da região. Apenas 13% da população municipal possui planos particulares de assistência a saúde, o que faz com que sejamos um município com cerca de 85% de usuários SUS dependentes.

O município de Nova Aliança possui os seguintes serviços:

a-) Centro de Saúde e ESFs de Nova Aliança:

→ Realiza Atenção Básica;

→ Atendimento de urgência/emergência.

→ Estratégia de Saúde da Família

→ O horário de funcionamento é 24 horas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ALIANÇA-SP**

CNPJ: 13.863.472/0001-10

RUA JOSÉ FAGLIARI, Nº 75 – PARQUE INDUSTRIAL – CEP: 15210-002

17 3811-1111/ 99644-6474/ 99132-9198 – csalianca@terra.com.br

(ESFs das 07:00 as 16:00 e Urgência/Emergência 24 horas)

→ Possui 8 leitos de observação, sendo 4 femininos e 4 masculinos

Serviços

- Atenção à tuberculose, hanseníase (diagnose e tratamento);
- Atenção a Hipertensão e diabetes (diagnose e tratamento);
- Serviço de Atenção ao pré-natal, parto e nascimento;
- Ginecologia;
- Serviço de Atenção Domiciliar;
- Serviço de Farmácia;
- Vigilância Epidemiológica com referência para Nova Aliança e Nova Itapirema;
- Vigilância Sanitária com referência para Nova Aliança e Nova Itapirema;
- Saúde Bucal;
- Laboratório de Prótese Dentária com referência para Nova Aliança e Nova Itapirema;
- Pediatria;
- Psiquiatria;
- Controle de Vetores com referência para Nova Aliança e Nova Itapirema;
- Vacinação.
- Serviço de Urgência/Emergência 24H

13
Fernando

b-) Distrito de Nova Itapirema (ESF)

- Realiza Atenção Básica
- Atendimento de emergência e ambulatorial
- Horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 7:00 as 17:00 horas.
- 4 leitos de observação, sendo 2 femininos e 2 masculinos.

Serviços

- Atenção à tuberculose, hanseníase (diagnose e tratamento);
- Atenção a Hipertensão e diabetes (diagnose e tratamento);
- Serviço de Atenção ao pré-natal, parto e nascimento;
- Ginecologia;
- Serviço de Atenção Domiciliar;
- Serviço de Farmácia;
- Saúde Bucal;
- Pediatria;
- Fonoaudiologia;
- Fisioterapia;
- Psicologia;
- Nutrição;
- Vacinação.

c-) Centro de Especialidades

- Fisioterapia
- Fonoaudiologia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ALIANÇA-SP**

CNPJ: 13.863.472/0001-10

RUA JOSÉ FAGLIARI, Nº 75 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 15210-002

17 3811-1111 / 99644-6474 / 99132-9198 - csalianca@terra.com.br

Nutrição

Psicologia

14
Fernando

Laboratório de Próteses Dentárias

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|----------------------------|--|
| Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA | | |
| CNPJ: 45.094.232/0001-94 | | |
| Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ENTIDADE PÚBLICA | | |
| Endereço: PRAÇA PADRE JOÃO NOLTE, 22 - CENTRO | | |
| Cidade: Nova Aliança | | UF: SP |
| CEP 15210-037 | DDD/Telefone 17- 3811 1111 | E-mail csalianca@terra.com.br |

Conta corrente do recebimento do recurso.

| | | |
|---|------------------------|---------------------------|
| Responsável pela Mantenedora Prefeitura Municipal de Nova Aliança JURANDIR BARBOSA DE MORAIS | | |
| CPF: 824.747.618-53 | RG: 10.612.183-2 | Órgão Expedidor SSP-SP |
| Função: PREFEITO MUNICIPAL | | |
| Endereço PRAÇA PADRE JOÃO NOLTE, 22 - CENTRO | | |
| Cidade: Nova Aliança | | UF- SP |
| CEP: 15210-000 | Telefone 17- 3811 9900 | |
| EMAIL: pmna@terra.com.br | | |

| | | |
|---|------------------------|---------------------------|
| Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Aliança ANDREA LUIZ MACHADO | | |
| CPF: 126.649.668-80 | RG: 21.67.944-1 | Órgão Expedidor SSP-SP |
| Função: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Endereço: RUA JOSÉ FAGLIARI, 75 - PARQUE INDUSTRIAL | | |
| Cidade: Nova Aliança | | UF- SP |
| CEP: 15210-000 | Telefone 17- 3811 1111 | |
| EMAIL: csalianca@terra.com.br | | |

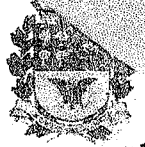


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ALIANÇA-SP

CNPJ: 13.863.472/0001-10

RUA JOSÉ FAGLIARI, Nº 75 – PARQUE INDUSTRIAL – CEP: 15210-002

17 3811-1111/ 99644-6474/ 99132-9198 – csalianca@terra.com.br



15
fernando

2. Justificativa

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo a aplicação de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar no valor de **R\$ 400.000,00**, destinados ao fortalecimento das ações e serviços de saúde do Município de Nova Aliança/SP, garantindo a continuidade e a melhoria da qualidade dos atendimentos prestados à população.

A justificativa baseia-se na necessidade de assegurar a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais, contemplando despesas com **serviços de terceiros** e **custos de consumo geral** indispensáveis para o pleno funcionamento das unidades de saúde e demais atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

3. Objetivo Geral

Garantir a manutenção e o aprimoramento das ações e serviços de saúde do Município de Nova Aliança, assegurando condições adequadas de funcionamento e atendimento humanizado à população.

4. Objetivos Específicos

- Contratar serviços de terceiros essenciais à execução das ações de saúde, como serviços médicos, enfermagem, especialidades, suporte técnico etc.
- Assegurar o pagamento de despesas de consumo necessárias ao funcionamento das unidades (água, luz, energia elétrica, internet e outros serviços de utilidade pública).
- Promover maior eficiência e continuidade dos atendimentos à população.

5. Metas e Resultados Esperados

| Tipo de Despesa | Valor (R\$) | Descrição da Meta | Resultado Esperado |
|---|-------------|--|--|
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 250.000,00 | Contratação de empresas para serviços médicos, enfermagem, especialidades, suporte técnico etc | Manutenção adequada das estruturas e serviços, garantindo segurança e funcionalidade. |
| Outros Custos de Consumo Geral | 150.000,00 | Pagamento de despesas como energia elétrica, água, internet e telefone das unidades de saúde. | Continuidade do funcionamento regular dos serviços e melhoria na comunicação e infraestrutura. |

5. Cronograma de Execução (2025/2026)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ALIANÇA-SP

CNPJ: 13.863.472/0001-10

RUA JOSÉ FAGLIARI, Nº 75 – PARQUE INDUSTRIAL – CEP: 15210-002

17 3811-1111/ 99644-6474/ 99132-9198 – csalianca@terra.com.br



*Sto
Fernando*

| Mês/Ano | Atividade | Responsável |
|--------------------|---|-------------------------------|
| 12 meses | Planejamento e contratação de serviços | Secretaria Municipal de Saúde |
| 12 meses | Execução e acompanhamento dos serviços e pagamentos | Secretaria Municipal de Saúde |
| 30 dias da entrega | Prestação de contas e encerramento | Secretaria Municipal de Saúde |

Andrea Luiz Machado
Secretária Municipal de Saúde – Nova Aliança/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

17
Fernando

DESPACHO

Vistos.

Recebo o Projeto de Lei nº. 042/2025, protocolado no dia 26 de novembro de 2025.

Processam-se os autos pelo **Rito Ordinário**.

Deve a zelosa serventia da Secretaria da Câmara Municipal, depois de autuar e numerar o presente Projeto de Lei, encaminhar para a leitura, incluindo na pauta da próxima sessão legislativa, conforme determina o art. 132, § 2º, do Regimento Interno, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2025.

Após leitura em plenário, remete-se o processo legislativo para Orientação Técnica-Jurídica, de acordo com o art. 132, § 5º, do Regimento Interno.

Nos termos do *caput* e do § 4º, do art. 132, do Regimento Interno, posteriormente a manifestação da área jurídica, encaminhe-se às Comissões Permanentes, para pareceres.

Nova Aliança-SP, 26 de novembro de 2025.


FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal